

De: ritabarros@apf.pt [mailto:ritabarros@apf.pt]

Enviada: quinta-feira, 20 de dezembro de 2018 12:13

Para: Comissão 1ª - CACDLG XIII <1CACDLG@ar.parlamento.pt>

Assunto: RE: Convite a pronúncia sobre o Projeto de Lei n.º 1047/XIII/4.ª (PAN)

Exmos/as Senhores/as,

Antes de mais, agradecemos o facto de consultarem a APF sobre esta matéria. A APF pela sua Missão e área de trabalho contacta, diretamente, com o impacto das medidas legislativas na Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos dos/as cidadãos/ãs.

Consideramos por isso urgente, a revisão da Legislação Portuguesa de modo a refletir os compromissos associados à Convenção de Istambul, ratificada por Portugal em 2012, assim como outros documentos legais internacionais, nomeadamente a CEDAW. Relativamente ao Projeto de Lei em causa, a APF expressa a sua total concordância com a focalização no consentimento. Da mesma forma, concordamos com a natureza pública deste crime e com o agravamento das molduras penais associadas.

Por outro lado, salientamos a nossa preocupação relativamente à violência sexual nas relações de intimidade, que consideramos não estar completamente salvaguardada nesta Proposta. Tal como referido neste Projeto de Lei, é fundamental *"alterar o paradigma de tolerância, tanto no sentido da desvalorização da culpa, como na presença de vários elementos que são utilizados como atenuantes, a qual acaba por dar uma conotação de permissividade a este tipo de criminalidade."*

Esta questão é, sobretudo, relevante quando se trata de *"atos praticados contra os cônjuges ou companheiros ou contra os ex-cônjuges ou ex-companheiros"*, pois a noção de consentimento é muitas vezes de difícil entendimento e avaliação quer pelas pessoas ofendidas/vítimas quer pelos/as profissionais com competência para avaliar, sinalizar, encaminhar e atuar.

A APF espera que este Projeto de Lei possa contribuir para a desconstrução de crenças e mitos associados à violência sexual, tendo um impacto positivo junto de pessoas vítimas de violência sexual que vêm mais reconhecida a situação a que foram sujeitas, nomeadamente, através de uma responsabilização dos/as agressores/as mais eficaz.

Com os melhores cumprimentos,

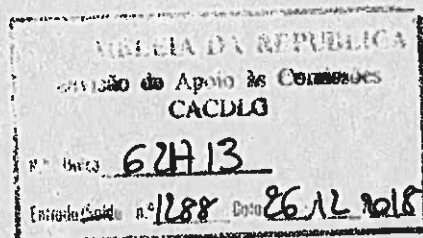
Rita Barros

Diretora Executiva

[ritabarros@apf.pt](mailto:ritabarros@apf.pt)

**APF**  
ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO DA FAMÍLIA

**50** ANOS  
ESCOLHAS  
DIREITOS  
SAÚDE



Recebido a 26-12-2018.

Avenida João Paulo II Lote 565 R/C - 1950-154 Lisboa

(+351) 213853993

(+351) 912950807

[www.facebook.com/apfamilia](http://www.facebook.com/apfamilia)

[www.apf.pt](http://www.apf.pt)